

**EDITAL COORDENAÇÃO LAV Nº 01/2025**  
**ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES**

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando o contido no PPC e nos Regulamentos próprios do Curso.

**RESOLVE:**

Informar que o período para a entrega dos documentos referentes às horas cumpridas em **Atividades Acadêmicas Complementares** para os formandos do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, do ano letivo de 2025, deve ser realizado até o dia **25 de novembro de 2025**, até as 23h59min. Os documentos devem ser entregues em um único documento/arquivo, em formato PDF, contendo primeiramente o Anexo II devidamente preenchido, com a documentação comprobatória devidamente paginada na sequência, na ordem dos Grupos constantes no formulário do referido Anexo II. A entrega é via plataforma *Google Classroom*, onde os estudantes prováveis formandos são incluídos por meio do e-mail fornecido em cadastro institucional no ato da matrícula (Sistema Siges). O Regulamento e demais formulários são disponibilizados no respectivo *Google Classroom*. O cumprimento da carga horária de Atividades Acadêmicas Complementares, prevista no PPC, é requisito obrigatório para a conclusão do Curso e para que o estudante esteja apto a colar o Grau.

Curitiba, 17 de outubro de 2025.

**Renato Torres**

**Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais**